



# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 12 de junho de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 12 de junho de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Regulamento de Atribuição de Produtos de Apoio do Município de Vendas Novas, devendo os interessados no procedimento manifestar essa qualidade, num prazo de 10 dias úteis, junto do Município de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, no âmbito do procedimento para atribuição de apoios a coletividades desportivas para reparação de danos causados pelas tempestades, atribuir um apoio de 4.250,00€ ao Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira e um apoio de 750,00€ ao Desportivo Clube das Piçarras.
- Deliberou, por unanimidade, relativamente à "Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária 2026 – CP55/2026", aprovar: 1. A adjudicação do Lote 1 à Empresa Construções Pragosa, S.A., pelo valor de 596.858,55€, acrescidos de IVA, e do Lote 2 à Empresa Construções Pragosa, S.A., pelo valor de 945.921,60€, acrescidos de IVA; 2. As respetivas minutas de contrato e a nomeação da Eng.ª Cláudia Polónia como gestora dos mesmos; 3. O encerramento do procedimento para adjudicação do lote 3 por inexistência de concorrentes.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo de colaboração a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e a Associação Desportiva 4K VN, para implementação da Componente de Apoio à Família (CAF), para o 1.º Ciclo, no ano letivo 2026/2027.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de colaboração entre o Município e a Associação Técnico Profissional D. Carlos I para o ano letivo de 2026/2027.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de acordo de colaboração entre o Município e a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) para o ano letivo 2026/2027.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 3 de junho de 2026, através do qual determinou, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços de apoio ao cemitério municipal, pelo prazo de dois meses, pelo valor máximo de 3.800,00€, acrescidos de IVA, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à APECEF - Colégio Laura Vicunha, no valor de 34,03€, para evento a realizar nos dias 19 e 20 de junho de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente de 27 de maio de 2026, através do qual aprovou o pedido de isenção de pagamento das taxas das Licenças Especiais de Ruído ao Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no valor de 68,06€, para eventos realizados nos dias 30 de maio e 6 de junho de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Pedido de Informação Prévia (PIP) referente à viabilidade de edificação de moradia unifamiliar de r/c e muro de vedação, instruído segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2026/28, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2026/5761, ficando condicionado à entrega de planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais, e entrega dos termos de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura, do coordenador de projetos e do autor do projeto de arranjos exteriores indicando o cumprimento do PIP com o Alvará de Loteamento Municipal n.º 5/87, de 19/04/1988 e respetivas alterações, devendo o procedimento subsequente a apresentar ser o da comunicação prévia.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2026/11, ao abrigo do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e de acordo com a informação técnica INT\_CMVN/2026/5545.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações durante a execução da obra, do Processo n.º 450.10.204.03/2021/89, ao abrigo do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 83.º, que por sua vez



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT\_CMVN/2026/5848.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações durante a execução da obra do Processo n.º 450.10.204.03/2022/37, ao abrigo do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 83.º, que por sua vez remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT\_CMVN/2026/5735.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 12 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**  
Data: 2026.06.12 16:51:33+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico - Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2026/1554

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/12

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI\_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 15 de junho de 2026

*elisabete chumbaça*

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça